



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados que nos termos do Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas especializadas, cotação de preços para a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, desinsetização e desratização, limpeza da caixa d'água, limpeza e desobstrução das calhas com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Pirai, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E ZERO CENTAVOS)

O Processo de contratação será conduzido na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, adotando o critério de julgamento pelo menor preço global ofertado, desde que atendam todas as obrigações constantes no Termo. As empresas interessadas poderão protocolar presencialmente seus orçamentos no endereço da Câmara Municipal de Pirai, ou enviar por endereço eletrônico (e-mail): cmpcompras2000@outlook.com.

A empresa declarada vencedora, deverá obrigatoriamente possuir toda documentação jurídica, fiscal e tributária regular inerente a contratação, baseando-se nos dispostos do Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 00035/2025

DATA/HORA PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS: das **15h30min** do dia **20/05/2025** até às **15h30min**, horário de Brasília – DF, do dia **23/05/2025**.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Pirai

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Pirai – RJ, CEP 27.175-000.

INFORMAÇÕES: O Horário para atendimento e esclarecimentos necessários é das 08h30min às 16h, de segunda a quinta-feira, no endereço acima referido ou pelo telefone (24) 2411-9500 – Departamento de Compras e Serviços.

Gustavo Duarte Martins dos Santos
Agente de Contratação